



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO *Ad referendum* Nº 004 – CONCAMPUS/CAMB/IFC/2023

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024.

A Presidente do CONCAMPUS, Sirlei de Fátima Albino, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Recomendar “*ad referendum*” a aprovação do Calendário Acadêmico 2024 do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, haja vista a necessidade da comunidade acadêmica de consultá-lo.

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do COMCAMPUS em reunião ordinária.

Camboriú, 01 de outubro de 2023.


SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Presidente do CONCAMPUS